

Editais nº 1434244 Documento: 124101903 Publicação: 22/04/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GUAIANASES

SEI:6016.2025/0031504-6

**COMUNICADO Nº 43, DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

A Diretora Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, publicada em 10/01/2025, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I nos termos do Comunicado SME nº 827, publicado em 14/11/2024, considerando o disposto no artigo 2º, VII e VIII, da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 16.899/18, que dispõe sobre contratação por tempo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da CF, e dá outras providências; o estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 32.908/92, que regulamenta a Lei nº 10.793/89; a necessidade de otimizar o processo seletivo dos candidatos a eventual contratação e por economia processual;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I**

Classificação Nome Pontos

151 ANA PAULA DE OLIVEIRA LEITE 3483  
152 EVERTON LERIANO SEGURA 3477  
153 ISABEL LOPES DA LUZ 3442  
154 VIVIANE VAZ 3384  
155 CARLA DE SENA GOES MENEZES 3370  
156 RAQUEL CRISTINA DA SILVA ALMEIDA 3369  
157 ANA PAULA MOLINO 3361  
158 MARY ANNE DE OLIVEIRA SENA 3356  
159 MARIA REGINA LEME VITORINO 3350  
160 LUCINEIA BASTOS DE OLIVEIRA 3347  
161 SARA GOIS NASCIMENTO 3342  
162 SIMONE RENE DE ALMEIDA LIMA 3336  
163 TATIANA MARIJARA DE MELO BARROS 3322  
164 THAIS DIAS DE ALMEIDA 3318  
165 EVANICE MATIAS DA SILVA 3315  
166 ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS 3308  
167 GIABE SOUZA TELES DOS SANTOS 3270  
168 ELIANA BARBOSA VIEIRA SEVERO 3264  
169 VERIDIANA FERREIRA FONSECA MIGUEL 3262  
170 LUIZ RICARDO DA SILVA 3248  
171 JAQUELINE EGIQNE DA SILVA 3247  
172 NAIARA COSTA OLIVEIRA 3241  
173 DULCINEIA DE OLIVEIRA CAETANO DA SILVA 3240  
174 MARCIA REGINA LUCIANO DA SILVA 3206  
175 HOSANA PACHECO DE LIMA SILVA 3177  
176 LUCIANA REIS DOS SANTOS 3162  
177 GISELY TRINDADE GIMENEZ LOPES 3148  
178 MAECIA REGINA DE SOUZA LESSA SILVA 3147  
179 AMELIA SAMPAIO SANTOS 3146

180 ERIKA CRISTINA DOS SANTOS 3113  
181 ANA LUCIA CORREIA BARBOSA 3111  
182 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA 3072  
183 LAURA CRISTINA THOME DA SILVA 3072  
184 SIMONE CARRARA ROCHA 3070  
185 MAGDA SILVA AQUINO DA CONCEICAO 3064  
186 CLAUDINEIA DA SILVA 3046  
187 VIVIANE DE OLIVEIRA PORTO 3038  
188 CRISTINA APARECIDA DA SILVA DE OLIVEIRA 3036  
189 SUELI CAVALCANTE DE ARAUJO DOS SANTOS 3024  
190 ROSANGELA DOS SANTOS CORREIA ROCHA 2965  
191 FLAVIA ALMEIDA SANTOS 2965  
192 LIDIA ARAUJO DA COSTA NASCIMENTO 2956  
193 MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA 2932  
194 GRACIELE DE OLIVEIRA SANTOS 2923  
195 FATIMA SEABRA DOS ANJOS RIBEIRO 2892  
196 JANAINA RODRIGUES DA SILVA 2855  
197 ALESSANDRA RODRIGUES NASCIMENTO 2842  
198 LUCIENE THEBAS LOPES 2840  
199 LUIZA RODRIGUES BARRETO DO NASCIMENTO 2828  
200 SIMONE SANTOS NASCIMENTO 2816  
201 JAQUELINE FERREIRA DO NASCIMENTO 2788  
202 LEILA FERREIRA FONSECA 2776  
203 VALQUIRIA FREITAS ROCHA DE CAMPOS 2774  
204 EDINELIA SILVA SANTOS GAMA 2770  
205 ALESSANDRA GABRIEL DE ARAUJO 2770  
206 DEBORA REGINA OLIVEIRA ROMAO 2769  
207 ELIANE MARCIEL FERREIRA LEITE 2768  
208 EDILENE MARIA SOARES 2768  
209 LENIRA ROQUE DO NASCIMENTO SOUZA 2764  
210 CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS 2764  
211 MARLI COSTA MACHADO BARBOSA 2760  
212 TATIANE KELLE MARIA DA SILVA 2754  
213 ANDREA PAULA FRANCA IHA 2727  
214 JOANA MARIA FRANCA ALVES 2711  
215 SUELI GALVAO DOS SANTOS 2710  
216 HELEN DA SILVA ROCHA 2708  
217 JUSSARA SILVA DE SANTANA MIRANDA 2700 PCD  
218 REGINA CELIA GIRACOL DA CRUZ 2674  
219 NATALIE APARECIDA DOS ANJOS SILVA 2666  
220 SEDALIA DA CONCEICAO SANTOS FREIRE 2637  
221 VILMA MARIA REINALDO 2627  
222 SANDRA REGINA COSTA DE FREITAS DOS SANTOS 2567  
223 MILTES COSTA BATISTA 2567  
224 GISLAINE BARCIELA COSTA PEREIRA 2548  
225 TEREZA CRISTINIAMOURA COELHO CORREIA 2534  
226 NISLEIDE DE OLIVEIRA ARAUJO DE SOUZA 2528  
227 VERA LUCIA DE SIBIA DIAS 2510  
228 THAYNA OLIVEIRA ALVES 2505  
229 JULIANA PEREIRA SILVA LOUREIRO 2494  
230 NARUBIA MENDONCA DE ASSIS 2463

Classificação PCD

4º ROSINEIDE JUVENCIO DE LIMA 1972 PCD

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer na Diretoria Regional de Educação - GUAIANASES, situada na R. Agapito Maluf, nº 58 – Jardim Princesa Isabel - Guaianases, São Paulo - SP, a fim de verificar a POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO e disponibilidade de horário, para atendimento nos diversos turnos das Unidades, conforme segue:

Data: 24/04/2025 (quinta-feira) - às 09h00 – Auditório

**2- No dia acima os candidatos deverão trazer somente o RG e Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (ORIGINAIS) e apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;**

3- Providências iniciais para possível contratação, portando os seguintes documentos, originais e cópias: **OS DOCUMENTOS ABAIXO CASO SELENCIONADO, DEVERÃO SER ENTREGUES SOMENTE APÓS A REUNIÃO SOBRE A CONTRATAÇÃO (NO AGENDAMENTO)**, originais e duas cópias simples.

a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;

b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;

c) Cédula de identidade – RG e CPF;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) - no caso do sexo masculino;

e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

g) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por qualquer um de seus órgãos – (pode ser pela internet);

h) Atestado de Antecedentes Criminais Federal emitido pela internet <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>;

i) Comprovante de endereço residencial em nome do(a) candidato(a);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, do 1º emprego e a página 12) ou carteira digital: impressão da página com os dados e do primeiro emprego e último;

k) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL(extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente) caso não tenha conta, aguardar passar pela triagem da documentação, para posterior abertura;

l) Carteira de habilitação (não obrigatório);

m) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com os documentos;

n) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

o) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor;

p) Uma foto 3x4;

q) Ter boa conduta;

r) Apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência anexado no ato da inscrição;

s) Documento comprobatório de habilitação específica, COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada) Para a contratação, o candidato deverá possuir:

Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares (consulta pública de concluinte para diplomas a partir de 2019).Validação do curso/portaria de reconhecimento- atrás do diploma- orientação de como encontrar será dada na reunião. ORIGINALS E UMA CÓPIA;

t) Atestado Médico – APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor: “gozar de boa saúde física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo, conforme dispõe o artigo 11 da Lei nº 8.989/79”; apresentar somente após a triagem da documentação.

u) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

v)Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo11 da lei nº8.989/79;

#### 4- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) -Ter Condições de:

**Ter disponibilidade de horário das 7h às 19h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada do cargo JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais. Para o cumprimento da JBD, o professor poderá ter aulas atribuídas em mais de uma Unidade Educacional.

#### 5-INFORMAÇÕES GERAIS AOS CONVOCADOS:

**a) A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.**

b) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

c)Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

d)No momento de sua convocação, o candidato poderá optar por figurar no final da respectiva lista de classificação, observada a conveniência e interesse da Administração.

- e) A remuneração mensal da função é de R\$ 2.680,40 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos) acrescida de R\$ 755,03 (setecentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) a título de Abono Complementar.
- f) O candidato após a formalização de seu contrato, será convocado para participar de curso de formação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.
- g) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.
- h) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação.
- i) Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- j) É vedada acumulação triplíce de remunerações, seja, proventos, vencimentos ou mais de uma aposentadoria pública.

Lucimeire Cabral de Santana  
Diretora Regional de Educação

São Paulo, 17 de Abril de 2025.



Elisangela da Mata Almeida  
Assistente Técnico(a) de Educação I  
Em 17/04/2025, às 17:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124101903** e o código CRC **5D471CA1**.

---

---

Referência: Processo nº 6016.2025/0031504-6

SEI nº 124101903